



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 333/2010 – GP

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº.
140/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 043/2010, da Secretaria de Tecnologia da Informação, protocolizado no PAE sob nº. 4147/2010,

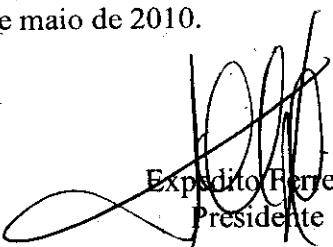
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do art. 1º da Portaria nº. 140/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE/RN, edição de 22/03/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ao qual caberá coordenar as atividades relativas à execução estratégica e orientar as ações e investimentos em TIC, com base no seu respectivo Planejamento Estratégico (PETI)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente